



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 662**

(29 DE AGOSTO DE 2017)

Aprova, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Ceará, alteração do Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o exercício de 2017 (Resolução TRE-CE nº 626/2016).

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe, dentre outros, sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o art. 35 da citada Resolução CNJ n.º 114/2010, que determina a edição, pelos tribunais, de normas complementares para disciplinar a implantação do sistema de priorização de obras;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE n.º 23.369/2011, que dispõe sobre a elaboração do plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral.

**CAPÍTULO I**

**Das disposições gerais**

**Art. 1º** Essa Resolução altera o Plano de Obras instituído pela Resolução TRE/CE n.º 626/2016, para inclusão da 2ª etapa da obra da nova sede do TRE-CE e exclusão da Reforma do *Data Center* do TRE-CE.

**Art. 2º** O Plano de Obras conterá:

I – Anexo I – Avaliação do Imóvel Atual;

II – Anexo II – Avaliação do Projeto de Obra;

III – Anexo III – Avaliação Físico-Financeira da Obra

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira – PRESIDENTE; Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo - VICE-PRESIDENTE; Dra. Joriza Magalhães Pinheiro – JUÍZA; Dr. Cássio Felipe Goes Pacheco – JUIZ; Dr. Alcides Saldanha Lima – JUIZ; Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas - JUIZ SUBSTITUTO; Dra. Kamile Moreira Castro - JUÍZA SUBSTITUTA; Dr. Marcelo Mesquita Monte - PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

## **PLANO DE OBRAS DE 2017**

Apresenta-se a obra e seu respectivo custo estimado de execução para o exercício de 2017. Reportamos que a mesma se insere no Plano Plurianual de 2016 – 2019. Saliente-se, também, por consequência, que a referida demanda de despesa constará na respectiva proposta orçamentária anual deste Tribunal.

<b>OBRA</b>	<b>EXERCÍCIO 2017</b>
2ª ETAPA OBRA NOVA SEDE TRE-CE	R\$ 9.260.379,62

Outrossim, temos a salientar o que segue:

- 1) Tendo em vista a priorização do TRE-CE em focar seus esforços orçamentários para a construção de sua nova sede, a única obra nova prevista para o exercício de 2017 restringe-se à 2ª etapa da obra na Nova Sede do TRE-CE
- 2) A 2ª Etapa da Obra da Nova Sede do TRE-CE tem previsão de início para segundo semestre de 2017, sendo planejado o dispêndio de R\$ 9.260.379,62 com as etapas de arquitetura, instalações de gás, instalações hidráulicas, instalações elétricas e cabeamento estruturado.
- 3) Por fim, porquanto todo esforço orçamentário de investimento (obra) deste Regional encontrar-se vinculado à construção de sua nova sede, não há planejamento que vislumbre, para o exercício de 2017, política de ocupação de imóveis pela substituição daqueles locados ou cedidos atualmente por imóveis próprios e, tampouco, dispersão ou concentração de sua estrutura física.

Fortaleza, 31 de julho de 2017

Gladstone Façanha Barbosa Lima  
Seção de Arquitetura e Engenharia

## ANEXO I

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (2ª ETAPA NOVA SEDE)						Pontuação
Identificação do Imóvel						SEDE
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de Conservação	Bom		Regular		Ruim	3
	0		1		3	
Risco aos Usuários	Não		Sim		Condenado Defesa Civil	0
	0		1		3	
Previsão de Desocupação Planejada	Ano Atual = n	n+1	n+2	n+3	n+4	0,5
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de Devolução do Cedente	Sim			Não		0
	1			0		
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado			Inadequado		0,5
	0			0,5		
Disponibilidade de espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo Conselho Nacional de Justiça	Adequado			Inadequado		0,5
	0			0,5		
Tipo de Ocupação	Alugado	Localizado no Fórum		Cedido	Próprio	1
	4	3		2	1	
Total						5,5

## ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (2ª ETAPA NOVA SEDE)							Pontuação	
Identificação do Projeto							SEDE	
Critérios	Escala de Valoração							
Número de Eleitores até	25000	50000	75000	125000	200000	400000	>400.000	2
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2	
Municípios Atendidos	1	3	4	5	7	8	9	0
	0	0,4	0,6	0,8	1,2	1,4	1,7	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim						1	
	1							
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim						0	
	2,5							
Depósito de Urnas	Sim						1	
	1							
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim						0,5	
	Adequado							
Movimentação Processual	0,5						0,5	
	Sim							
Sustentabilidade	0,5						0,5	
	Sim							
Total							5,5	

### ANEXO III

<b>AVALIAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DA OBRA DA 2ª ETAPA DA NOVA SEDE DO TRE-CE</b>			
Nome das Etapas	Acompanhamento	2017	TOTAL
Serviços Preliminares	Físico	26,64%	100%
	Financeiro	1.272.638,16	4.776.579,76
Canteiro de Obras	Físico	31,43%	100%
	Financeiro	135.472,20	431.052,01
Implantação	Físico	13%	100%
	Financeiro	297.307,29	2.286.979,13
Arquitetura	Físico	32,50%	100%
	Financeiro	6.018.745,38	18.519.216,56
Instalações - Gás	Físico	100%	100%
	Financeiro	5.779,92	5.779,92
Instalações Hidrossanitárias	Físico	60%	100%
	Financeiro	309.989,35	516.648,92
Instalações – Água Mineral	Físico	100%	100%
	Financeiro	73.603,76	73.603,76
Instalações Elétricas	Físico	12%	100%
	Financeiro	874.136,19	7.284.468,25
Instalações – Cabeamento Estruturado	Físico	14%	100%
	Financeiro	272.707,38	1.947.909,83
<b>TOTAL GERAL</b>	Financeiro	9.260.379,62	49.979.999,95